

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 760/81 (reautuado em 17.07.89)

INTERESSADO : José Benedito Calazans

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Socorros Urgentes", na FEF da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 1017/89

CTG "D" APROVADO EM 27.9.89

COMUNICADO AO PLENO EM 04.10.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul submete ao Conselho a indicação de José Benedito Calazans para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Socorros Urgentes", junto ao Departamento de Ciências Físicas e Biológicas do Curso de Educação física.

2. APRECIÇÃO:

O interessado já foi indicado anteriormente pela Faculdade em pauta e obteve por parte deste Conselho o Parecer nº 721/82 que aprovou-o para ministrar as disciplinas Didática I e II no Curso de Educação Física.

É licenciado em Ciências - 1972 e em Pedagogia - 1976, pela Faculdade de Ciências e Letras de Jales.

Possui ainda, o Parecer CEE nº 624/88 que aprovou-o para ministrar as disciplinas Didática e Biologia da Educação como Professor I, no Curso de Pedagogia da FCL de Santa Fé do Sul até o final do ano letivo de 1990.

Concluiu os seguintes cursos de Especialização em:

- Ciências (Ecologia e Programas de Saúde) - 200 horas-aula, de março a dezembro de 1974, promovido pela FFCL de Jales;

- Princípios Teóricos e Metodológicos que fundamentam a Prática de Ensino - Área de Didática - 360 horas, de 21/02/86, promovido pela Faculdade proponente.

- Didática Geral - 360 h/a promovido pela FFCL de Jales, em 1988. Frequentou ainda, vários cursos de curta duração, extensão universitária, treinamentos, etc., ligados a sua área de atuação.

Foi aprovado em concursos públicos para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Professor III de Ciências

Físicas e Biológicas, realizados em 1978 pela S.E., e como Professor III da disciplina Biologia - 1980.

A grade horária apresentada está de acordo com a Deliberação CEE n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se autorização solicitada pela Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul para que o Professor José Benedito Calazans assumira a disciplina "Socorros Urgentes", por falta de habilitação específica.

São Paulo, 06 de setembro 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira do Sá, Newton César Balzan, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do primeiro Grau, em 27/9/89.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel
Presidente